

PORTARIA Nº. 05/2017

A Doutora ANA CRISTINA CREMONEZI –
MM. Juiz de Direito, no exercício de Juiz
Diretor do Fórum e Corregedor do Foro
Extrajudicial desta Comarca de Uraí,
Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, e,

Considerando o requerimento de suspensão do
atendimento externo por 3 (três) dias, com base no Artigo 18 do Ofício-
Circular 117/2016, para a transferência e organização do acervo na
Serventia Extrajudicial do Tabelionato de Notas.

Resolve:

Determinar a **SUSPENSÃO** do expediente na
**Serventia Extrajudicial do Tabelionato de Notas desta Comarca de
Uraí/PR**, pelo período de 3 (três) dias, a partir do dia 20/02/2017, na
forma autorizada pelo Ofício-Circular 117/2016 do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná – Foro Extrajudicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uraí,
Estado do Paraná, aos 20 de fevereiro de 2017.


ANA CRISTINA CREMONEZI
Juiz de Direito Diretor do Fórum